



Câmara Municipal de Tomar

Q-1
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

(210/PEDI/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – proposta para discussão pública

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de revisão do plano de pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 9469/2023 e 9478/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

- 1-Aprovar a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Alameda 1 de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG-6), com todos os elementos que a constituem, correspondente à 3ª fase do procedimento – proposta para discussão pública;
- 2-Determinar a abertura de um período de discussão pública, a iniciar no quinto dia útil a contar da data da publicação em Diário da República, com a duração de 20 dias úteis;
- 3-Realizar uma sessão pública de apresentação da proposta de revisão do plano, nos termos do contrato celebrado e respetivo caderno de encargos;
- 4-Mandar publicar em Diário da República a abertura do referido período de discussão pública, e publicitá-lo no sítio na internet da CMT, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis;
- 5-Notificar da deliberação a Quaternaire Portugal, SA;
- 6-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Encontramo-nos perante a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG-6), com todos os elementos que a constituem correspondente à 3ª fase do procedimento – proposta para discussão pública;

Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente

nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023 e de 02.05.2023.

Acreditamos que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado.

Concretamente são identificados um conjunto de intervenções - operações urbanísticas de construção e transformação do edificado existente, que constituem responsabilidade de particulares e operações em espaço público da responsabilidade do Município a concretizar num horizonte de 10 anos e das quais, apenas duas, se preveem acontecer nos primeiros 4 anos, totalizando €460.000,00, ficando, para os últimos 6 anos as outras 5, totalizando €666.000,00. Assim, as 7 ações representam um volume de investimento de €1.126,00, inteiramente da responsabilidade do Município, não sendo visível qualquer valor para as “expropriações por utilidade pública” referidas e tidas como necessárias (de acordo com o referido nos documentos), para a concretização de algumas operações de transformação fundiária.

Salienta-se a necessidade de marcar a desejável sessão pública de apresentação da proposta de revisão do plano, nos termos do contrato celebrado e respetivo caderno de encargos.

Persistem dois aspetos que condicionam a revisão do Plano Pormenor:

- Aprovação da REN;
- Plano Municipal de Redução do Ruído;

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(47/PPRC/PR/2023)

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

Faleceu no dia 2 de junho o ilustre tomarense Luiz Maria Pedrosa dos Santos Graça.

Nascido em Tomar, em 1948, tendo ingressado na faculdade de Direito e posteriormente em Letras, onde se licenciou em História. Exerceu como professor do ensino secundário, antes de ser assistente na Universidade de Évora, na Faculdade de Letras de Lisboa e na Universidade Católica, onde se doutorou em Cultura Portuguesa. Em 1984 foi encarregue da direção do Convento de Cristo.

Foi ainda professor na Universidade Lusíada, na Escola Superior da Madeira, no IADE, na Escola Superior de Polícia e Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade Católica.

Entre 1990 e 1992 foi Governador Civil do Distrito de Setúbal e esteve sempre ligado ao movimento associativo tomarense.

Tem uma vasta obra publicada, incluindo vários livros e artigos sobre temáticas tomarenses

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 12 de junho de 2023, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3147/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS SITOS NA RUA DE LEIRIA, N.º 25, E NA RUA MIGUEL FERREIRA, N.º 4, À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência dos edifícios municipais sitos na rua de Leiria, n.º 25, e na rua Miguel Ferreira, n.º 4, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, à Associação de Jardins Escolas João de Deus, para o desenvolvimento das suas atividades.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(48/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em maio e junho, e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no mês de maio, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

5
e

DELIBERAÇÃO
(12/PGEN/GAIT/2023)

ASSUNTO: EMPRESAS DO CONCELHO DE TOMAR RECONHECIDAS COM O ESTATUTO DE PME LÍDER 2022

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 82/GAIT/2023 e a listagem de empresas do concelho de Tomar reconhecidas com o estatuto PME Líder 2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tomou conhecimento e, por proposta dos Vereadores do PSD, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às seguintes empresas pelo trabalho desenvolvido e resultados atingidos:

2RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda

António da Costa Lopes - Instalações Eléctricas, Lda

Armazém Confeccões Sertã, Lda

Fernanda Galo, Lda

Ferreira Gomes & Filhos, Lda

Fullmachine, Lda

Gracinda dos Santos Silveira Leal Mourisca

Guias & Silva - Transformação e Comercialização de Mármore, Lda

Inmunotek Portugal, Lda

Intertomar - Supermercados, Lda

J.J.M. Esperança, Lda

João Paulo Carlos Ribeiro dos Santos

Joviquadro- Vidros, Espelhos e Quadros do Nabão, Lda

Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda

Lusitânia - Sociedade de Construções, Lda

Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda

Maxicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda

Metalguia - Metalomecânica, Unipessoal, Lda

Metometal - Metalização Tomarense, Lda

Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda

Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda

Ribasabores - Indústria de Carnes, Lda
Segorbe - Ferreira & Mesquita, Lda
Sociedade de Destilação da Longra, Lda
TemaHome Portugal, SA e
Tomarel - Electrodomésticos, Lda.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1515/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRÉDIO URBANO NA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO DE BIOGÁS E BIOMETANO - Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, limitada

Foi presente proposta da Sra. Presidente, no seguimento do despacho n.º 97/DF/2023 e das informações n.ºs 81/GAIT/2023 e 7635/DGT/2013, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a criação de um lote para acomodar o investimento apresentado pela Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, limitada, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, atendendo à importância que reveste para o concelho do investimento de cerca de 17M € com a criação de 11 postos de trabalho, aliado a um setor de atividade que concorre para a descarbonização em linha com as políticas europeias e nacionais e atendendo a que é possível do ponto de vista técnico e urbanístico de acordo com as informações técnicas constantes no processo, deliberou autorizar a criação de um lote para acomodar o investimento, devendo toda a tramitação seguir o constante no regulamento do Parque Empresarial de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Por princípio, o Partido Social Democrata é favorável ao investimento no concelho. Aliás, o investimento e o tecido empresarial têm sido uma das prioridades da ação política do PSD ao longo dos últimos anos, ao contrário da governação socialista.

Foi com surpresa que, quando questionada a governação socialista sobre este ponto, nos apercebemos da falta de preparação dos Vereadores responsáveis pelo pelouro.

Ao analisar este processo, surgem diversas questões para as quais não encontramos respostas satisfatórias, sobre o loteamento, o pouco esclarecimento sobre as operações urbanísticas em causa, a falta de rigor da informação técnica cuja área apontada (5ha) não corresponde à área indicada pelo promotor (2ha), ou até sobre a aplicação do regulamento do Parque Empresarial de Tomar a um lote que não lhe pertence.

Também de grande importância é a ausência de pareceres jurídicos que validem as diversas operações urbanistas e jurídicas ao longo do processo. Ao não existirem estes pareceres,

acreditamos que o processo não está devidamente instruído e em condições de ser votado favoravelmente.

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos c/ cópia à DGT

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3286/ENTE/DAJA/2023)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 17

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à notificação efetuada pelo Administrador da Insolvência da Rimarbal – Materiais de Construção, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do lote 17 do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, à Caixa Geral de Depósitos, SA, na qualidade de locadora, sendo a locatária a firma DAQUINTA – Material Elétrico, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 83/GAIT/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Não exercer o direito de preferência, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar;
- 2-Revogar a deliberação tomada a 20 de fevereiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(175/EMPR/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), descritos na informação n.º 4831/2023 do Departamento de Obras Municipais, e respetivo anexo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivo anexo, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no valor global de 16.703,97€ (dezasseis mil, setecentos e três euros e noventa e sete cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património.

No entanto, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas dirigidas pela governação socialista, padece de um atraso significativo e acumula trabalhos complementares.

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se.”.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2702/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Fortes, no dia 3 de junho, para realização do 4.º Torneio de Futebol de 7 Interassociações do Concelho de Tomar, organizado pelo Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 748/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2807/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização dos tanques do Complexo Desportivo, no dia 17 de junho, para realização do festival de encerramento da escola de natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 759/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2214/ENTE/DAJA/2023- 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 20 de maio, no âmbito da realização da Descida do Rio Nabão de Kayak, entre o Agroal e Tomar, promovida pelo Grupo Desportivo da Nabância, nos termos e fundamentos da informação n.º 606/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3173/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 11 de junho, para realização do II Encontro Olímpico de Judo, promovido pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 774/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2809/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 20 a 24 de junho, para realização do Sarau de aniversário do Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 758/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Montes, nos termos e fundamentos da informação n.º 2459/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3409/PR/2023, de 22 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Agrupamento de Escolas Templários

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao baile de finalistas da Escola Secundária Jácome Ratton, nos termos e fundamentos da informação n.º 2507/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3477/PR/2023, de 23 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBL/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Circo Cristal, de Israel dos Santos Ribeiro

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Cristal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2549/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3512/PR/2023, de 25 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa do Caracol da Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2639/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3574/PR/2023, de 30 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa do Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha, nos termos e fundamentos da informação n.º 2761/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3642/PR/2023, de 5 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à Agência Portal Rumo - Remax, no dia 16 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2656/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(22/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Académica de Cabeças

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa anual em honra de São José, promovida pela Associação Recreativa e Académica de Cabeças, nos termos e fundamentos da informação n.º 2690/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(50/RUID/DAJA/2023- 1/RUIDO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tertúlia com animação musical na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 2589/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/DPRO/DAJA/2023 - 1/DIVPRO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença de recinto de diversão provisória para realização de tertúlia com animação musical na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 2591/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2530/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)

ASSUNTO: FESTA DA FAMÍLIA– isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Festa da Família, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2508/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(225/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)

ASSUNTO: FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA HISTÓRICA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Festival de Música e Dança Histórica, requerida pela Associação Thomar Honoris, nos termos e fundamentos da informação n.º 2673/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2968/ENTE/DAJA/2023 - 185/ASCEN/DAAOA/2013)

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/154, instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia, sito na rua Infantaria Quinze, n.º 9E, nos termos e fundamentos da informação n.º 2550/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(380/JUEL/DGT/2023 - 465/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel da Costa Lopes

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 900,00 m² a destacar do prédio misto sito em Chão das Maias, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2191/19810622, requerida por Manuel da Costa Lopes, nos termos e fundamentos da informação n.º 7879/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(112/ECER/DGT/2023 - 152/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos Alberto da Graça Honório Salvador

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.860,00 m2 a destacar do prédio misto sito na rua da Alegria, em Portela, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 7929/20221128, requerida por Carlos Alberto da Graça Honório Salvador, nos termos e fundamentos da informação n.º 9256/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(28/AGEN/DGT/2023 - 62/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.º 140 A 148 - Rui Miguel de Jesus Gomes

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 20/2023, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do imóvel sito em rua Voluntários da República, n.º 140 a 148, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Rui Miguel de Jesus Gomes, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 9327/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 20/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(232/ECER/DGT/2023 - 407/DIVER/DGT/2023)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA, N.º 14A – Maria dos Anjos de Jesus Nunes Pereira

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 9125/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3237, sito na Rua Coronel Garcês Teixeira, n.º 14A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Maria dos Anjos de Jesus Nunes Pereira, pretende realizar pelo valor de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PGEN/GELS/2023)

ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 3 A 10 DE JULHO DE 2023 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para estacionamento reservado a residentes no âmbito da Festa dos Tabuleiros, no período compreendido entre as 16h00 do dia 02 de julho (domingo) e as 24h00 do dia 11 de julho (terça-feira), torna-se necessário deslocalizar a Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.

Assim, proponho:

-A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período compreendido entre os dias 03 e 10 de julho, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.

-Concessão de 50% de isenção no pagamento da taxa mensal, no mês de julho, aos operadores da Feira Grossista.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/PGEN/GELS/2023)

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NO DIA 7 DE JULHO DE 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para estacionamento reservado a residentes no âmbito da Festa dos Tabuleiros, no período compreendido entre as 16h00 do dia 02 de julho (domingo) e as 24h00 do dia 11 de julho (terça-feira), torna-se necessário proceder-se ao cancelamento da Feira Semanal, reconhecendo desde já que o referido cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes, proponho:

-O cancelamento da Feira Semanal de Tomar, no dia 7 de julho, com isenção de 25% da taxa de ocupação, no referido mês.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/EVAT/DTC/2023 - 1/ESPEQ/DTC/2022)

ASSUNTO: LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para aquisição dos produtos identificados, com o tema dos Tabuleiros e Património, para venda na Loja do Turismo, pelo preço indicado, nos termos e fundamentos da informação n.º 708/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de aquisição dos seguintes produtos, para venda na Loja do Turismo pelo preço indicado:

-Clara Costa:

--Íman Tabuleiro em madeira - 2,70€ (dois euros e setenta cêntimos);

--Íman Pomba em madeira - 2,10€ (dois euros e dez cêntimos);

-Armando Lopes:

--Saco em pano cru com estampagem - 8,00€ (oito euros);

--Cristina Garcia:

--Marcadores de livro - 2,00€ (dois euros);

--Leque duplo - 3,00€ (três euros);

--Ímanes quadrados com gravura - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos);

--Íman panorâmico Castelo - 2,00€ (dois euros);

--Postal com gravura - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos);

--Conjunto de 6 postais - 8,00€ (oito euros).

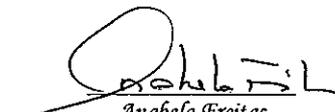
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1836/ENTE/DAJA/2023 - 1/ORGFUN/PR/2016)

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR – liberação de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da caução prestada pela Orquestra de Sabores, limitada, no âmbito do contrato de concessão do uso privativo do domínio público municipal para construção, exploração e gestão de um estabelecimento de restauração, bebidas e livraria, com esplanada, na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1009/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou liberar a caução prestada pelo concessionário, no valor de 1.067,98€ (mil, sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), em conformidade com o n.º 2 da cláusula 6.ª do contrato de concessão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3034/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório de análise de contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao primeiro trimestre do ano corrente, em cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “O Relatório de análise das contas da Tejo Ambiente relativas ao 1º trimestre de 2023, como o próprio documento enuncia é um dever de informação previsto no artigo 42º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

O documento evidencia ter havido no período em análise um resultado negativo de perto de 290 mil euros. Desculpa este resultado dado, apesar de ser negativo, estar abaixo do resultado negativo já previsto orçamentalmente para o 1º trimestre, dado ainda o 1º trimestre de 2023 ter sido um período particularmente chuvoso, bem como o facto de ter havido uma substancial subida de tarifas, resultando assim uma retração natural do género “se está mais caro, então vamos gastar menos” (citando o documento em referência). Recorde-se que houve um aumento de tarifas na ordem dos 23% em meados de 2022 acrescido de um aumento no início de 2023 de 6,7%, resultando conjugadamente ($1,2337 * 1,067 = 1,3164$) de um aumento, em menos de 6 meses, na ordem de quase 32%.

Espelha-se assim o exagero que foi para a população o aumento de tarifas. Verifica-se que embora tenha havido um aumento substancial do preço da água, esperando-se assim orçamentalmente um aumento das Vendas e Prestação de Serviços em 12,23% (com dados do relatório, considerando o diferencial entre a média mensal do orçamento para o 1º trimestre de 2023 e a média mensal real em 2022), na realidade estas cresceram somente em 3,64% (considerando o diferencial entre os reais mensais de 2023 e 2022). Ou seja, houve um efeito preço que foi contrariado pelo efeito quantidade, efetivamente houve menos consumo que o esperado. Evidencia-se e assume-se no relatório que houve menos consumo no 1º trimestre, contudo prevê-se que até ao final do ano passe a haver um “melhor comportamento das Vendas e Prestação de Serviços”, o que parece contraditório e conseqüentemente pouco plausível.

Se as Vendas e Prestação de Serviços cresceram 3,64% de 2022 para 2023, já o Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) diminuiu em termos reais 17,66%, quando em termos orçamentais se previa que diminuísse somente cerca de 4%. Há aqui um benefício favorável (menores custos) que parece advir não somente pela diminuição do consumo

(como refere o relatório) mas também de um efeito de diminuição do preço (custo de compra, face ao que foi orçamentado).

A generalidade dos demais gastos, pelos dados expostos, também diminui em 2023 em termos reais face a 2022 e ainda face ao orçamentado para 2023, isto apesar de muitos deles terem características de “custos fixos” e de ter havido inflação. Toda esta evolução carece de explicação.

Com o CMVMC e os gastos a decrescer, embora os rendimentos de Vendas e Prestação de Serviços tenham sido inferiores ao esperado, seria espectável que os “resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos” fossem positivos, tal como aconteceu em 2022 (dados, média mensal). Tal só não ocorre porque a rúbrica de Outros Rendimentos tem uma diminuição significativa (acima de 72% de 2022 para 2023), não havendo cabal explicação para tal (ademais tratando-se de uma rúbrica de “outros”). A explicação da ainda “não faturação aos municípios dos trabalhos de pavimentação de obras em fase de conclusão”, não esclarece toda a diferença.

Numa rúbrica essencialmente técnica como a de “gastos/reversões de depreciação e amortização” em que os valores a imputar orçamentalmente serão facilmente conformes a realidade, no orçamento consta 124.559,55, em termos reais considerou-se 52.550,96, resultando uma diferença de 72.008,60, muito maior que o próprio valor real imputado. Sendo ainda que o valor imputado em 2023 é igual ao de 2022 ($17.516,99 \times 3 = 52.550,97$).

O documento apresentado nada refere quanto à posição financeira da Tejo Ambiente no final do trimestre. Ficando-se sem saber de investimentos efetuados, dívidas contraídas, valores a receber, grandes decisões tomadas, a evolução do tratamento de situações clamorosas há muito identificadas, como a da diminuição das perdas de água.

Face ao exposto, por considerarem que o “Relatório de análise das contas da Tejo Ambiente relativas ao 1º trimestre de 2023” não informa, verdadeira e apropriadamente, sobre a situação económica e financeira da entidade a que reporta, não estando assim em condições de ser remetido à apreciação da Assembleia Municipal, os vereadores do PSD votam pela abstenção.”

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

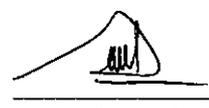
- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2707/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROPOSTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Tejo Ambiente deve elaborar e apresentar uma proposta de Regulamento de Serviço às entidades titulares.

Através do Contrato de Gestão Delegada celebrado a 1 de outubro de 2019, a Tejo Ambiente assumiu a responsabilidade da gestão dos serviços públicos assegurados pelos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos indiferenciados.

As propostas de Regulamentos foram aprovadas em Conselho de Administração da Tejo Ambiente em 14 de abril, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e os Estatutos da Tejo Ambiente, devem agora ser sujeitas a um período de consulta pública, de duração não inferior a 30 dias (DL n.º 194/2009, de 20 de agosto), promovida pelos respetivos Municípios acionistas. As propostas devem ser disponibilizadas ao público nos sítios da Internet de cada Município, bem assim como nos locais e publicações de estilo.

Assim submete-se a reunião de câmara para deliberar o procedimento de consulta pública das propostas de regulamento:

1. Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água;
 2. Regulamento Geral de Serviço de Saneamento de Águas Residuais;
 3. Regulamento Geral de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;
- por estarem verificadas as condições previstas no artigo 101.º do n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o mail: presidencia@cm-tomar.pt.

Deliberar ainda a delegação do procedimento na chefe de gabinete Sara Costa.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 12 de junho de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Chefe de Gabinete Sara Costa.

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal